

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de março de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 0332/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 26.03.2019, o teor da PORTARIA N.º 0114/2019/SUBADM, de 30.01.2019, que atribuiu a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas–GAMPE-E, ao servidor RONALDO SAMPAIO DE MELLO, Agente de Apoio–Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para atuar em horário estendido na 56.ª Promotoria de Justiça, a contar de 31 de janeiro de 2019, por um período de 06 (seis) meses.

II – ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor RONALDO SAMPAIO MELLO, Agente de Apoio – Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto a 58.ª Promotoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até as 17 horas, no período de 26 de março a 26 de abril de 2019, excetuando-se os afastamentos previamente autorizados no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de março de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0333/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 26.03.2019, o teor da PORTARIA N.º 0051/2019/SUBADM, de 11.01.2019, que atribuiu a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, ao servidor ALEX DA COSTA MAMED, Agente de Apoio - Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 40% (quarenta por cento), para atuar em horário estendido na 79.ª Promotoria de Justiça.

II – ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor ALEX DA COSTA MAMED, Agente de Apoio – Administrativo, no percentual de 40% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto a 56.ª Promotoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até as 18 horas, no período de 26 de março a 26 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de março de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 144.2019.02AJ-SUBADM.0303898.2018.007326

PROCESSO SEI N.º 2018.007326
Pregão Eletrônico n.º 4.004/2019-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 90.2018.SAL.0195179.2018.007326, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2018.SAL.0195183.2018.007326;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2019-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 29/01/2019 e 20/03/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo voltado aos grupos de Material de Higiene e Limpeza e Material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas CAIQUE DA CRUZ FREIRES - MEI, inscrita no CNPJ n.º 32.301.602/0001-75, no valor global de R\$ 8.227,43 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) para o grupo 1 e R DA S AGUIAR COM. DE MAT. DE LIMPZA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, no valor de R\$ 3.811,80 (três mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos) para os grupos 3 e 4.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 22 de março de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas
Republicado por incorreção(*)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho